



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

Estiva Gerbi, 28 de novembro de 2018

À  
**AVIVA Ambiental S.A.**

## **Ref.: Respostas à Solicitação de Esclarecimentos**

Concorrência nº 01/2018 – Processo Administrativo nº 76/2018

Outorga da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário

Prezados senhores,

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**, vem por meio desta atender ao segundo pedido de esclarecimentos datado de 14 de novembro de 2018, pela empresa **AVIVA**, referente à Concorrência Pública nº 01/2018 - Processo Administrativo nº 76/2018. Seguem esclarecimentos:

### **Questão 01**

As licitantes deverão considerar o consumo de 189 l/hab x dia na forma estabelecida no Termo de Referência.

### **Questão 02**

Conforme explicitado no termo de referência, “*em relação à evolução populacional urbana foi adotado a curva de crescimento anual conforme a projeção apresentada no PMSB e estabelecendo como ponto de partida a projeção populacional do IBGE de 2017, mantendo a proporção da população urbana em 80% durante toda a concessão.*”

### **Questão 03**

O valor de “Repasse ao Fundo de Saneamento” é de 2% sobre o valor da Receita Bruta descontada do valor de inadimplência.

Caso quaisquer das premissas estabelecidas no EVEF venham a sofrer alteração em relação ao que foi estabelecido nas instruções para a elaboração das propostas pelas licitantes, restará caracterizada hipótese de reequilíbrio/revisão nos termos estabelecidos no Contrato de Concessão.